



## **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**

**Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)

---

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 34-DL/2019**, cujo objeto é a locação de imóvel para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor de José Reginaldo Lopes, inscrito no CPF nº 267.314.954-68, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente no decorrer de 12 meses o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 30 de Agosto de 2019.

---

**Kerles Jácome Sarmiento**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**PORTARIA Nº 005/2019 - AMSO**

Portaria nº 005/2019 - AMSO Em, 30 de agosto de 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****Art. 1º** - Exonerar a pedido o Senhor Wilson da Nóbrega Santos; CPF 358.302.804-00, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Presidente

**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Amor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**DE7C6414**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**PORTARIA Nº 006/2019 - AMSO**

Portaria nº 006/2019 - AMSO Em, 30 de agosto de 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear membro da Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO:

1. Carla Dantas de Oliveira, CPF: 009.170.334-42.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Presidente

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**5D84673A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO****GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00009/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2019, que objetiva: Fornecimento de equipamentos de informática destinados as Secretarias Municipais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MN Nogueira Informática Ltda EPP - R\$ 16.995,00.

Almino Afonso - RN, 26 de Agosto de 2019

**WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**  
Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**08D18E6F**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00010/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: Prestação de Serviços de manutenção de equipamentos de informática pertencentes as Secretarias Municipal deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MN Nogueira Informática Ltda EPP - R\$ 12.124,00.

Almino Afonso - RN, 26 de Agosto de 2019

Presencial nº 014-PP/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação dos serviços de hospedagem para acomodar as pessoas (Pacientes) do Município de Marcelino Vieira-RN, que dependem de tratamento de saúde na cidade do Natal-RN, faz-se a Homologação a empresa denominada juridicamente de C. D. M. DE LIMA - ME POUÇADA, inscrita no CNPJ nº 10.751.435/0001-21, vencedora do serviço no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ao valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) a Hospedagem por pessoa com traslado e todas as condições que regem o Termo de Referência, respectivamente vencedora do presente certame.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:626B2B5D

**Art. 3º-** O não comparecimento ao local na data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do referido Processo Seletivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 30/08/2019;

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:888EE9C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000153/2019**

**PROCESSO: Nº 205/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000153/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.770.238/0001-57

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO NOVA SAVEIRO ROBUST DE PLACA QGS-3E65/RN, CHASSI 9BWK45U5KP045876, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 515,05 (Quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2019.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 2041 – Teto Mun. de Média e Alta – MAC-Média e Alta Complexidade; **NATUREZA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 30 de agosto de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:B218C2B9

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 000153/2019**

**PROCESSO Nº 205/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.770.238/0001-57

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO NOVA SAVEIRO ROBUST DE PLACA QGS-3E65/RN, CHASSI 9BWK45U5KP045876, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 515,05 (Quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 30 de agosto de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 34-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.08.01-0001, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira-RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. José Reginaldo Lopes inscrito no CPF nº 267.314.954-68, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Processo Ratificado Por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:69E6EA49

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**Portaria nº 143/2019, de 30 de agosto de 2019**

*Convoca aprovados em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.*

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Orgânica do município e Estatuto dos Servidores, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, realizado junto a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomarem posse aos seus respectivos cargos:

**Marleide Higino da Silva; e  
Francisca Luciene Fernandes.**

**Art. 2º.** As candidatas convocadas deverão comparecer no dia 2 de setembro à Secretaria Municipal de Educação, a partir das 8h, sediada no Centro Administrativo Integrado deste município, localizado na rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 79, para solenidade de posse.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 34-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.08.01-0001, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referencia. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira-RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do Sr. José Reginaldo Lopes inscrito no CPF nº 267.314.954-68, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Processo Ratificado Por  
***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:69E6EA49**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2019. Edição 2095  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>